Prefeitura de Presidente kennedy
COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021-2024

Prefeitura Municipal de
Presidente Kennedy-TO.
Publicado - Em 13/10/21
Assinatura
Olavo Paiva Nunes
Secretário de Administração
Dec. nº 107/2021

LEI Nº 855 /2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

***"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy -TO, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, necessárias até a efetivação futura da realização de concurso público e dá outra providencias* em especial revogando as disposições em contrário. "**

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy -TO, Estado do Tocantins, **APROVA** e eu Prefeito de Presidente Kennedy -TO, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Presidente Kennedy -TO, poderão contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Art. 2°- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter excepcional e temporário, por prazo determinado, servidores necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do **inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, pelo período compreendido de 1 (um) ano podendo ser prorrogada por mais 01 ano, a partir da vigência desta lei, como atendimentos nas áreas da Administração, Serviços públicos, Educação, Saúde, Agricultura, Assistencia Socia e Finanças.

Parágrafo Único - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei de contratação temporária, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração que atente a necessidade continua que deve ser preenchido por servidor público efetivo mediante o concurso público, até a sua realização do mesmo na forma do incisos II do art. 37 da Constituição Federal/1988 pela Prefeitura, justificando a

contratação, até que se preencha a vaga ao cargo mediante a realização futura de concurso público, considerando a necessidade permanente da administração.

Art.4º - As contratações de que trata esta Lei, Anexo Único, que faz parte integrante desta, serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

§1º- Nos casos de extrema relevância, ou por problemas na realização do concurso público ou da sua tramitação, justificadas através de exposição de motivos, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pode ser até o mesmo prazo.

Art. 5º - No final do ajuste contratual o contratado não fará jus ao aviso prévio, não terá direito a qualquer vantagem concedida aos servidores públicos municipais, a não ser os já reconhecido pelas legislações.

Art. 6 º - O contrato temporário firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á nos seguintes casos:

I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por interesse da Contratada;
III - Por iniciativa do contratado;
III - Pela execução antecipada do objeto do contrato;
IV -Por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que procedeu a admissão;
V – Quando o desempenho do contratado não corresponder as necessidades do serviço;
VI - Quando o contratado incorrer em responsabilidade disciplinar;
VII - A extinção do contrato não necessita de prévia comunicação ao contratado.

Art. 7° - A quantidade de vagas contida no Anexo Único poderão sofrer variações do seu número futuro, para mais ou para menos na forma do interesse público em um momento, mediante lei aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 8° - Havendo interesse público administrativo, a carga horaria diária dos servidores, poderá ser cumprida em 6 (seis) horas corridas e ininterruptas.

Art. 9ª – Havendo necessidade os servidores poderão receber gratificação até 70%(setenta por cento), devidamente justificada.

Art. 10º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, ao efetuar as contratações autorizadas nesta lei, deverá observar o limite de despesa com pessoal fixado pela Lei Complementar 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, em especial as leis que tratou desta matéria outrora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A CONTRATAR DE FORMA TEMPORARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CARGOS	**CARGA HORÁRIA**	**QUANT.**	**SALÁRIO(R$)**
Auxiliar Administrativo	40	01	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	03	1.100,00
Vigia	40	01	1.100,00
Assistente administrativo	40	03	1.100,00
Motorista	40	01	1.100.00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Agente de limpeza pública/Gari	40	10	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	02	1.000,00
Assistente administrativo	40	01	1.000,00
Motorista	40	04	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO	**CARGA HORÁRIA**	**QUANT.**	**SALÁRIO (R$)**
Assistente Administrativo	40	02	1.100,00
Auxiliar Administrativo	40	01	1.100.00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	05	1.100.00
Cuidador Infantil	40	03	1.100,00
Merendeira	40	03	1.100,00
Motorista	40	06	1.215,00
Vigia	40	05	1.100,00
Professor Curso Superior	20	02	1.443,12
Psicólogo	20	01	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
CARGO	**CARGA HORÁRIA**	**QUANT.**	**SALÁRIO (R$)**
Assistente Administrativo	40	02	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	06	1.100,00
Enfermeiro	40	04	2.800,00
Fisioterapeuta	20	01	1.500,00

Motorista	40	04	1.100,00
Nutricionista	20	01	1.500,00
Odontólogo	40	02	2.800,00
Psicólogo	20	01	1.500,00
Técnica de Enfermagem	40	08	1.100,00
Vigia	40	02	1.100,00
Operador de Máquina pesada	40	01	1.100,00
Motorista	40	01	1.100,00
Operador de maquinas leves	40	01	1.100,00
Vigia	40	01	1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO (R$)
Assistente Administrativo	40	04	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	04	1.100,00
Motorista	40	01	1.100,00
Vigia	40	02	1.100,00
Educador Social	40	02	1.100,00
Técnica de proteção básica	40	01	2.100,00
Técnica de proteção especial	40	01	1.500,00
Técnica de Vigilância Sócio Assistencial	40	01	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO (R$)
Fiscal de Postura	40	01	1.100,00
Assistente Administrativo	40	01	1.100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY /Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

ANEXO II
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS A CONTRATAR

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Agente de limpeza pública/Gari
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanal
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1° a 4° incompleto
- Descrição Sumária: Efetuar a coleta de lixo acumulado em logradouros e outros locais, varrendo e coletando os detritos ali acumulados e despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.
Descrição Detalhada: - Varrer o local, utilizando diversos tipos de vassouras, reunir ou amontoar a poeira, fragmentos e detritos empregando ancinho ou outros instrumentos para recolhê-los. - Recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos depósitos apropriados para facilitar a coleta de transporte. / Depositar o lixo nos tratores de recolhimentos.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1º a 4º incompleto
Descrição sumaria: Executar serviços de apoio, limpeza, conservação, copa, manutenção de bens e materiais dentre outros.
Descrição Detalhada: - Executar serviços internos e externos, entregando correspondência, processo e encomendas; - Efetuar serviços de pagamento e recebimento do órgão em instituições bancárias e comerciais. - Preparar e servi, café, água, lanche e refeição, quando for solicitado; - Fazer limpeza geral varrendo, lavando, removendo pó, encerando dependência, limpado móveis, janelas, equipamento e outros. - Executar trabalho de carregamento e descarregamento, auxiliando no transporte de materiais em geral; - Executar serviços de ajudante de tarefas mais simples. - Auxiliar nos serviços de portaria; - Controlar a quantidade de alimentos utilizados, informando a chefia a necessidade de reposição; - Efetuar a limpeza e manter as condições de conservação e higiene do local de trabalho; - Receber ou recolher louças e talheres após as refeições; - Colher folhas, frutos, flores ou produtos similares na rua e observando a época de maturação. - Executar outras tarefas correlatas.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
Cargo: Vigia
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1 ^{0} a 4º incompleto
Descrição Sumária: Exercer vigilância em Logradouros públicos.

Descrição Detalhada: - Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providencias tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de aceso sob a sua vigilância. - Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada. - Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Merendeira
Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1º a 4º incompleto
Descrição Sumária: Executar tarefas de copa e cozinha
Descrição Detalhada: - Conhecimento de preparação de refeição em cozinhas industriais. - Noções de manutenção e conservação de alimentos. - Controle e guarda de alimentos. - Noções básicas de higiene no trabalho inerentes ás atividades a serem desenvolvidas. - Noções básicas de qualidade e produtividade.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Motorista
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1º a 4º incompleto
Habilitação mínima exigida: Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" ou "C"
Descrição Sumária: Atividades que envolvam a execução de trabalhos com condução e conservação de veículos da prefeitura

Descrição Detalhada: - Dirigi veículos utilizados no transporte de passageiros, auxiliares na acomodação da carga e pessoas no veículo abastecido, providenciando o seu abastecimento quando necessários, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção, providenciar os reparos necessários. - Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, executar pequenos reparos de emergência, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo. - Recolher o veículo no local determinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo. Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Operador de Máquina Pesada
Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1° a 4° incompleto
Habilitação mínima exigida: Experiência no mínimo 2 dois anos
Descrição Sumária: Operador maquina rodoviárias agrícolas, tratores e equipamentos movem.
Descrição Detalhada: - Operar veículos motorizados especiais como: guinchos, guindaste, retroescavadeira, carro plataforma, maquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros: - Executar transporte de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes, auxiliar no concerto de maquinas. - Cuidar da limpeza e conservação das maquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. - Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Operador de Máquina Leve
Carga horária semanal: 4 0(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1° a 4° incompleto
Habilitação mínima exigida: Experiência no mínimo 2 dois anos
Descrição Sumária: Operador maquina rodoviária agrícola e equipamento move.

Descrição Detalhada: - Operar veículos motorizados: maquinas rodoviária agrícola e outras. - Executar o transporte de lixo, aterro e etc. - Cuidar da limpeza e conservação das maquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. - Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Auxiliar Administrativo
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Descrição Sumária: Executa serviços gerais de escritório do setor em que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações, arquivamento de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário, visando atender as necessidades administrativas.
Descrição Detalhada: - Coleta dados diversos, consultando documentos, arquivos e fichários, efetuando cálculos, para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Recepciona o público em geral, anunciando-os ao setor que forem encaminhados; Faz a entrega de correspondência aos devidos setores ou servidores; Efetua anotações e entrega de recados aos Secretários; Consulta e coleta documentos, transcrições, arquivos e fichários; Opera a máquina fotocopiadora, sempre que for necessário; Datilografa documentos, ofícios, empenhos, cheques, escalas, comunicados, informativos e outros; Recebe e emite fax quando solicitado; Protocola documentos, notas fiscais, recibos e outros, para empenho; Atualiza fichários e arquivos; Separa vias de empenho, após estes serem empenhados, efetuando os pagamentos solicitados; Emite relações de contas a pagar; Após encerramento do mês, enviar à contabilidade, as vias dos empenhos e processos; Mantém em ordem as funções burocráticas do setor, que envolvam números e papéis; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Assistente Administrativo
Carga horária Semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade. Ensino Médio Completo
Descrição Sumária: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e a ligação das Leis e norma administrativa
Descrição Detalhada: - Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material e execução de tarefas próprias de secretarias, atendimento ao público em geral. -Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, tais como: memorando, cartas, oficio, relatórios; armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizado os registros de estoque, fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais, realizar trabalho de datilografia e de digitação, operar com terminais eletrônicos, supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. - Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Fiscal de Postura
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Descrição Sumária: Executar todos os serviços previstos na legislação em relação as obras, posturas, edificações, fiscalizar o comércio ambulante no tocante ao cumprimento da legislação especifica, apreender mercadorias expostas à venda e/ou comercialização em desacordo com as normas municipais regentes da matéria e executar outras tarefas semelhantes.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Cuidador Infantil
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Descrição Sumária: Realizar todas as tarefas diversas de apoio no atendimento de crianças e adolescentes em escolas e creches; Informar seu responsável imediato a respeito de acontecimentos diversos; Colaborar no recebimento e entrega de

crianças e adolescentes; Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões administrativas; Participar das atividades de atualizações e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Técnico de Enfermagem
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino médio Completo com curso especifico na área
Descrição Sumária: Execução de atividades de Auxiliar de Enfermagem
Descrição Detalhada: - Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualidade, ministrar medicamentos por via oral e parental prescrito pelo médico, fazer curativos, aplicar nebulizações e outros, sob a orientação do médico ou enfermeira executar tarefas diferentes á conservação e aplicação de vacinas, efetuar controle de fichas de pacientes, colher material para exames de laboratórios, solicitadas pelo médico, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança, zelar pela limpeza e ordem do material de equipamento e das dependências de unidade de saúde. Distribuir medicamentos, organizar e controlar a farmácia municipal sob orientação previa, Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Técnico de Vigilância Sócio Assistencial
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Nìvel Superior em Serviço Social ou Pedagogia
Descrição Sumária: Prover serviços, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão dos usuários e grupos específicos, ampliando o acessos aos bens e serviços socioassistenciais básicas e especiais urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na famílias;

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Técnico de Referência de Proteção Especial
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Nìvel Superior em Serviço Social ou Psicologia
Descrição Sumária: atribuições; Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial; Orientação jurídico-social; Alimentação de registros e sistemas de informação; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Enfermeiro
Carga horária Semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Superior com leto e registro no órgão de fiscalização profissional
Descrição Sumária: Realizar atividades envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado a educação sanitária dos doentes; aplicação de tratamentos prescritos, bem como a participação de programas voltados para a saúde pública.
Descrição Detalhada: - Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem, prestar serviços de enfermagem, em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprios; prestar serviço do PSF (programa de saúde e família), ministrar medicamentos prescritos, bem como comprimir outras determinações medicas: zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, planejar, executar, supervisionar e avaliar assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o auto cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde. Acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da

área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; avaliar exames de laboratório, de raios-X e outros; aplicar terapia especializada sob controle médico promover e participar ara os estabelecimentos de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar da educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes es auxiliares; - Executar outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Professor Nível Superior
Carga horária semanal: 20 vinte horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Escolaridade de Normal Superior e/ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.
Descrição Sumária: Atribuição de ensinar as crianças e jovens
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Fisioterapeuta
Carga horária semanal: 20 (vinte horas)
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade. Curso Superior Completo com curso na área de atuação
Descrição Sumária: Prestar assistência fisioterapêutica, elaborar o diagnóstico funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade, prestar assessoramento em sua área de especialidade. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes a sua respectiva habilitação superior. Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, ministrando aulas e palestras, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Odontólogo
Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Superior completo e registro no órgão de fiscalização profissional
Descrição Sumária: Fazer os trabalhos de prevenção de acordo o PSF (programa de Saúde da Família). Fazer diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos pericecais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes.
Descrição Detalhada: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos para manter a validade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar para a conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapcais, fazendo cirurgia ou cartilagem apical, para proteger a saúde bucal, fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares empregando instrumentos especiais e medicamento para eliminar o geme causadores de processo infecciosos Peri apical; infiltrar medicamento antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumentos próprio, para eliminar o processo infeccioso.

Executar outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Nutricionista
Carga horária semanal: 20 (vinte horas)
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade. Curso Superior Completo em Nutrição.
Descrição Sumária: Realizar o planejamento, orientação e desenvolvimento de programas de alimentação e nutrição, voltados à saúde dos alunos da rede escolar municipal bem como suporte à Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social. Prescrever suplementos nutricionais. Participar de inspeção sanitária relativo aos alimentos e aos ambientes destinados ao processamento e consumo dos mesmos. Orientar e acompanhar a recuperação nutricional dos indivíduos que apresentem distúrbios alimentares e/ou desnutrição.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Psicólogo
Carga horária semanal: 20 (vinte) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Superior completo e registro no órgão de fiscalização profissional
1-.Avaliar comportamento individual, grupal e institucional. 2. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. 3. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. 4. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. 5. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. 6. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. 7. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. 8. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. 9. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. 10. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas;

visitas domiciliares etc.
11. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas.
12. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas.
13. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
14. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
15. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
16. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
17. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
18. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Outubro de 2021.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

AUTOGRAFO DE LEI Nº 007/2021, REFERENTE PROJETO DE LEI 009/2021.

"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy -TO, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, necessárias até a efetivação futura da realização de concurso público e dá outra providencias em especial revogando as disposições em contrário. "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aprova e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Presidente Kennedy -TO, poderão contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Art. 2°- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter excepcional e temporário, por prazo determinado, servidores necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do **inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, pelo período compreendido de 1 (um) ano podendo ser prorrogada por mais 01 ano, a partir da vigência desta lei, como atendimentos nas áreas da Administração, Serviços públicos, Educação, Saúde, Agricultura, Assistência Social e Finanças.

Parágrafo Único - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei de contratação temporária, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração que atente a necessidade continua que deve ser preenchido por servidor público efetivo mediante o concurso público, até a sua realização do mesmo na forma do incisos II do art. 37 da Constituição Federal/1988 pela Prefeitura, justificando a contratação, até que se preencha a vaga ao cargo mediante a realização futura de concurso público, considerando a necessidade permanente da administração.

Art.4º - As contratações de que trata esta Lei, Anexo Único, que faz parte integrante desta, serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

§1º- Nos casos de extrema relevância, ou por problemas na realização do concurso público ou da sua tramitação, justificadas através de exposição de motivos, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pode ser até o mesmo prazo.

Art. 5º - No final do ajuste contratual o contratado não fará jus ao aviso prévio, não terá direito a qualquer vantagem concedida aos servidores públicos municipais, a não ser o já reconhecido pelas legislações.

Art. 6 º - O contrato temporário firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á nos seguintes casos:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por interesse da Contratada;

III - Por iniciativa do contratado;

III - Pela execução antecipada do objeto do contrato;

IV -Por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que procedeu a admissão;

V – Quando o desempenho do contratado não corresponder as necessidades do serviço;

VI - Quando o contratado incorrer em responsabilidade disciplinar;

VII - A extinção do contrato não necessita de prévia comunicação ao contratado.

Art. 7° - A quantidade de vagas contida no Anexo Único poderá sofrer variações do seu número futuro, para mais ou para menos na forma do interesse público em um momento, mediante lei aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 8° - Havendo interesse público administrativo, a carga horaria diária dos servidores, poderá ser cumprida em 6 (seis) horas corridas e ininterruptas.

Art. 9ª – Havendo necessidade os servidores poderão receber gratificação até 70%(setenta por cento), devidamente justificada.

Art. 10º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, ao efetuar as contratações autorizadas nesta lei, deverá observar o limite de despesa com pessoal fixado pela Lei Complementar 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, em especial as leis que tratou desta matéria outrora.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A CONTRATAR DE FORMA TEMPORARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CARGOS	**CARGA HORÁRIA**	**QUANT.**	**SALÁRIO(R$)**
Auxiliar Administrativo	40	01	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	03	1.100,00
Vigia	40	01	1.100,00
Assistente administrativo	40	03	1.100,00
Motorista	40	01	1.100.00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Agente de limpeza pública/Gari	40	10	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	02	1.000,00
Assistente administrativo	40	01	1.000,00
Motorista	40	04	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO	**CARGA HORÁRIA**	**QUANT.**	**SALÁRIO (R$)**
Assistente Administrativo	40	02	1.100,00
Auxiliar Administrativo	40	01	1.100.00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	05	1.100.00
Cuidador Infantil	40	03	1.100,00
Merendeira	40	03	1.100,00
Motorista	40	06	1.215,00
Vigia	40	05	1.100,00
Professor Curso Superior	20	02	1.443,12
Psicólogo	20	01	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
CARGO	**CARGA HORÁRIA**	**QUANT.**	**SALÁRIO (R$)**
Assistente Administrativo	40	02	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	06	1.100,00
Enfermeiro	40	04	2.800,00
Fisioterapeuta	20	01	1.500,00
Motorista	40	04	1.100,00
Nutricionista	20	01	1.500,00

Odontólogo	40	02	2.800,00
Psicólogo	20	01	1.500,00

Técnica de Enfermagem	40	08	1.100,00
Vigia	40	02	1.100,00
Operador de Máquina pesada	40	01	1.100,00
Motorista	40	01	1.100,00
Operador de maquinas leves	40	01	1.100,00
Vigia	40	01	1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO (R$)
Assistente Administrativo	40	04	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	04	1.100,00
Motorista	40	01	1.100,00
Vigia	40	02	1.100,00
Educador Social	40	02	1.100,00
Técnica de proteção básica	40	01	2.100,00
Técnica de proteção especial	40	01	1.500,00
Técnica de Vigilância Sócio Assistencial	40	01	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO (R$)
Fiscal de Postura	40	01	1.100,00
Assistente Administrativo	40	01	1.100,00

ANEXO II

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS A CONTRATAR

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Agente de limpeza pública/Gari
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanal
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1º a 4º incompleto
- Descrição Sumária: Efetuar a coleta de lixo acumulado em logradouros e outros locais, varrendo e coletando os detritos ali acumulados e despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1º a 4º incompleto
Descrição sumaria: Executar serviços de apoio, limpeza, conservação, copa, manutenção de bens e materiais dentre outros.

Descrição Detalhada:
- Varrer o local, utilizando diversos tipos de vassouras, reunir ou amontoar a poeira, fragmentos e detritos empregando ancinho ou outros instrumentos para recolhê-los.
- Recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos depósitos apropriados para facilitar a coleta de transporte. / Depositar o lixo nos tratores de recolhimentos.

Descrição Detalhada: - Executar serviços internos e externos, entregando correspondência, processo e encomendas; - Efetuar serviços de pagamento e recebimento do órgão em instituições bancárias e comerciais. - Preparar e servi, café, água, lanche e refeição, quando for solicitado; - Fazer limpeza geral varrendo, lavando, removendo pó, encerando dependência, limpado móveis, janelas, equipamento e outros. - Executar trabalho de carregamento e descarregamento, auxiliando no transporte de materiais em geral; - Executar serviços de ajudante de tarefas mais simples. - Auxiliar nos serviços de portaria; - Controlar a quantidade de alimentos utilizados, informando a chefia a necessidade de reposição; - Efetuar a limpeza e manter as condições de conservação e higiene do local de trabalho; - Receber ou recolher louças e talheres após as refeições; - Colher folhas, frutos, flores ou produtos similares na rua e observando a época de maturação. - Executar outras tarefas correlatas.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
Cargo: Vigia
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1 ^{0} a 4º incompleto
Descrição Sumária: Exercer vigilância em Logradouros públicos.
Descrição Detalhada: - Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providencias tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de aceso sob a sua vigilância. - Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada. - Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
Cargo: Merendeira
Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1º a 4º incompleto
Descrição Sumária: Executar tarefas de copa e cozinha

Descrição Detalhada: - Conhecimento de preparação de refeição em cozinhas industriais. - Noções de manutenção e conservação de alimentos. - Controle e guarda de alimentos. - Noções básicas de higiene no trabalho inerentes ás atividades a serem desenvolvidas. - Noções básicas de qualidade e produtividade.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Motorista
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1º a 4º incompleto
Habilitação mínima exigida: Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" ou "C"
Descrição Sumária: Atividades que envolvam a execução de trabalhos com condução e conservação de veículos da prefeitura

Descrição Detalhada: - Dirigi veículos utilizados no transporte de passageiros, auxiliares na acomodação da carga e pessoas no veículo abastecido, providenciando o seu abastecimento quando necessários, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção, providenciar os reparos necessários. - Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, executar pequenos reparos de emergência, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo. - Recolher o veículo no local determinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo. Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Operador de Máquina Pesada
Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1º a 4º incompleto
Habilitação mínima exigida: Experiência no mínimo 2 dois anos
Descrição Sumária: Operador maquina rodoviárias agrícolas, tratores e equipamentos movem.

Descrição Detalhada: - Operar veículos motorizados especiais como: guinchos, guindaste, retroescavadeira, carro plataforma, maquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros: - Executar transporte de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes, auxiliar no concerto de maquinas. - Cuidar da limpeza e conservação das maquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. - Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Operador de Máquina Leve
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental de 1º a 4º incompleto
Habilitação mínima exigida: Experiência no mínimo 2 dois anos
Descrição Sumária: Operador maquina rodoviária agrícola e equipamento move.
Descrição Detalhada: - Operar veículos motorizados: maquinas rodoviária agrícola e outras. - Executar o transporte de lixo, aterro e etc. - Cuidar da limpeza e conservação das maquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. - Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Auxiliar Administrativo
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Descrição Sumária: Executa serviços gerais de escritório do setor em que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações, arquivamento de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário, visando atender as necessidades administrativas.
Descrição Detalhada: - Coleta dados diversos, consultando documentos, arquivos e fichários, efetuando cálculos, para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Recepciona o público em geral, anunciando-os ao setor que forem encaminhados; Faz a entrega de correspondência aos devidos setores ou servidores; Efetua anotações e entrega de recados aos Secretários; Consulta e coleta documentos, transcrições, arquivos e fichários; Opera a máquina fotocopiadora, sempre que for necessário; Datilografa documentos, ofícios, empenhos, cheques, escalas, comunicados, informativos e outros; Recebe e emite fax quando solicitado; Protocola documentos, notas fiscais, recibos e outros, para empenho; Atualiza

fichários e arquivos; Separa vias de empenho, após estes serem empenhados, efetuando os pagamentos solicitados; Emite relações de contas a pagar; Após encerramento do mês, enviar à contabilidade, as vias dos empenhos e processos; Mantém em ordem as funções burocráticas do setor, que envolvam números e papéis; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Assistente Administrativo
Carga horária Semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade. Ensino Médio Completo
Descrição Sumária: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e a ligação das Leis e norma administrativa
Descrição Detalhada: - Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material e execução de tarefas próprias de secretarias, atendimento ao público em geral. -Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, tais como: memorando, cartas, oficio, relatórios; armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizado os registros de estoque, fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais, realizar trabalho de datilografia e de digitação, operar com terminais eletrônicos, supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. - Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Fiscal de Postura
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Descrição Sumária: Executar todos os serviços previstos na legislação em relação as obras, posturas, edificações, fiscalizar o comércio ambulante no tocante ao cumprimento da legislação especifica, apreender mercadorias expostas à venda e/ou comercialização em desacordo com as normas municipais regentes da matéria e executar outras tarefas semelhantes.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Cuidador Infantil
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Descrição Sumária: Realizar todas as tarefas diversas de apoio no atendimento de crianças e adolescentes em escolas e creches; Informar seu responsável imediato a respeito de acontecimentos diversos; Colaborar no recebimento e entrega de crianças e adolescentes; Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões administrativas; Participar das atividades de atualizações e

aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Técnico de Enfermagem
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Ensino médio Completo com curso especifico na área
Descrição Sumária: Execução de atividades de Auxiliar de Enfermagem
Descrição Detalhada: - Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualidade, ministrar medicamentos por via oral e parental prescrito pelo médico, fazer curativos, aplicar nebulizações e outros, sob a orientação do médico ou enfermeira executar tarefas diferentes á conservação e aplicação de vacinas, efetuar controle de fichas de pacientes, colher material para exames de laboratórios, solicitadas pelo médico, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança, zelar pela limpeza e ordem do material de equipamento e das dependências de unidade de saúde. Distribuir medicamentos, organizar e controlar a farmácia municipal sob orientação previa, Exercer outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Técnico de Vigilância Sócio Assistencial
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Nìvel Superior em Serviço Social ou Pedagogia
Descrição Sumária: Prover serviços, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão dos usuários e grupos específicos, ampliando o acessos aos bens e serviços socioassistenciais básicas e especiais urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na famílias;

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Técnico de Referência de Proteção Especial
Carga horária semanal: 40(quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Nìvel Superior em Serviço Social ou Psicologia
Descrição Sumária: atribuições; Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial; Orientação jurídico-social; Alimentação de registros e sistemas de informação; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e

formação continuada da equipe; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Enfermeiro
Carga horária Semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Superior com leto e registro no órgão de fiscalização profissional
Descrição Sumária: Realizar atividades envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado a educação sanitária dos doentes; aplicação de tratamentos prescritos, bem como a participação de programas voltados para a saúde pública.
Descrição Detalhada: - Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem, prestar serviços de enfermagem, em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprios; prestar serviço do PSF (programa de saúde e família), ministrar medicamentos prescritos, bem como comprimir outras determinações medicas: zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, planejar, executar, supervisionar e avaliar assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o auto cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde. Acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; avaliar exames de laboratório, de raios-X e outros; aplicar terapia especializada sob controle médico promover e participar ara os estabelecimentos de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar da educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes es auxiliares; - Executar outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Professor Nível Superior
Carga horária semanal: 20 vinte horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Escolaridade de Normal Superior e/ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.
Descrição Sumária: Atribuição de ensinar as crianças e jovens
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Fisioterapeuta
Carga horária semanal: 20 (vinte horas)
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade. Curso Superior Completo com curso na área de atuação
Descrição Sumária: Prestar assistência fisioterapêutica, elaborar o diagnóstico funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade, prestar assessoramento em sua área de especialidade. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes a sua respectiva habilitação superior. Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, ministrando aulas e palestras, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Odontólogo
Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Superior completo e registro no órgão de fiscalização profissional
Descrição Sumária: Fazer os trabalhos de prevenção de acordo o PSF (programa de Saúde da Família). Fazer diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos pericecais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes.
Descrição Detalhada: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos para manter a validade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar para a conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapcais, fazendo cirurgia ou cartilagem apical, para proteger a saúde bucal, fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares empregando instrumentos especiais e medicamento para eliminar o geme causadores de processo infecciosos Peri apical; infiltrar medicamento antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumentos próprio, para eliminar o processo infeccioso. Executar outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Nutricionista
Carga horária semanal: 20 (vinte horas)
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade. Curso Superior Completo em Nutrição.

Descrição Sumária: Realizar o planejamento, orientação e desenvolvimento de programas de alimentação e nutrição, voltados à saúde dos alunos da rede escolar municipal bem como suporte à Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social. Prescrever suplementos nutricionais. Participar de inspeção sanitária relativo aos alimentos e aos ambientes destinados ao processamento e consumo dos mesmos. Orientar e acompanhar a recuperação nutricional dos indivíduos que apresentem distúrbios alimentares e/ou desnutrição.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Psicólogo
Carga horária semanal: 20 (vinte) horas
Idade mínima: 18 anos
Escolaridade: Superior completo e registro no órgão de fiscalização profissional
1-.Avaliar comportamento individual, grupal e institucional. 2. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. 3. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. 4. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. 5. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. 6. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. 7. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. 8. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. 9. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. 10. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. 11. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. 12. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. 13. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 14. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. 15. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 16. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 17. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 18. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 13 de outubro de 2021, 50º ano de criação de Presidente Kennedy-TO.

Fábio Félix Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO.
Eleito para o biênio 2021/2022.